

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

REDAÇÃO FINAL DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 600/2016 (Autoria do Deputado Professor Lemos e Do Carmo)

> Institui o Dia Estadual da Mulher Negra, comemorado anualmente em 25 de julho.

- Art. 1º Institui o Dia Estadual da Mulher Negra, a ser comemorado anualmente em 25 de julho.
- Art. 2º A data instituída no art. 1º desta Lei será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2020.

Alexandre Curi Presidente



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Maranhao Curi, Deputado Estadual -Presidente de Comissão, em 14/07/2020, às 10:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar informando o código verificador 0177033 e o código CRC 24669583.

0177033v2 09160-82.2020